



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

---

**PORTARIA Nº.13.517 DE 24 DE JANEIRO DE 2020**

*IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor Público Municipal, ANTONIO APARECIDO RIBEIRO, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 03 de fevereiro de 2020, com término em 02 de maio de 2020, referente ao período aquisitivo: 26-10-1993 a 25-10-1998, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2020, 77º da Emancipação Política.*

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
*Prefeita Municipal*

---